



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
888467D72116DED25C4A6846346297A9

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO 014-2025 - ALTERAÇÃO DE QDD - R\$ 100.000,00
- DECRETO DE Nº 015-2025 - CREDITO ADIC. SUPLEMENTAR - R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 014

Março / 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 464,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | ADIÇÃO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (META 7 PME) | | |
| 449052-1576.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | 0,00 |
| Total da Modalidade: | 100.000,00 | 0,00 |
| Total da Ação: | 100.000,00 | 0,00 |
| 2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA | | |
| 449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 40.000,00 |
| Total da Modalidade: | 0,00 | 40.000,00 |
| Total da Ação: | 0,00 | 40.000,00 |
| 2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - (META 20 PME) | | |
| 449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 60.000,00 |
| Total da Modalidade: | 0,00 | 60.000,00 |
| Total da Ação: | 0,00 | 60.000,00 |
| Total da Unidade: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total Geral: | 100.000,00 | 100.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 10 de Março de 2025

Rhallyber Vieira de Sousa
RHALLYBER VIEIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 015 [NC: 03110001]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|------------------------------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: 100.000,00 |
| | Total: 100.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------------------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: 100.000,00 |
| | Total: 100.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 11 de Março de 2025

Rhallyber Viegas de Sousa
RHALLYBER VIEIRA DE SOUSA